



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 345/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicação

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia 01/03/17 às 13:00, conforme determina o artigo 9, S 1º de LOM.

“Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal de Britânia-Go, retroativo a 01 de 2017”.

O PREFEITO DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e em especial da Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal aprova e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei Complementar:

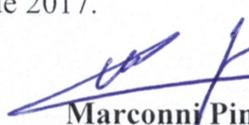
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, com base no *caput* do art. 5º da Lei nº 11.738/2008, ao pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal, para o exercício, estabelecidos conforme o anexo único integrante da presente lei.

Parágrafo Único – A diferença gerada até a vigência da presente lei deverá ser paga durante o exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional de natureza especial ou mesmo suplementar no presente orçamento, até o limite que se fizer necessário ao seu cumprimento, com o objetivo de cobrir as despesas constantes do artigo antecedente, com a anulação total e parcial de dotações não utilizáveis do presente orçamento, por real e economia.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.


Marconni Pimenta da Silva
Prefeito Municipal
Prefeito de Britânia-Go

Avenida Brasília, QD. 65-B, LT. 11, nº 1.489, Setor Central em Britânia-GO. CEP – 76.280-000
CNPJ: 02.296.325/0001-99
Telefone: (62) 3383 - 1233



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO



CARGO	VENCIMENTOS		PORCENTAGEM SOB O PISO NACIONAL
	30 horas	40 horas	
PIN I – Técnico em magistério ou na modalidade “Normal”	R\$ 1.724,10	R\$ 2.298,80	PISO SALARIAL NACIONAL
PN II – Licenciatura Plena	R\$ 1.896,51	R\$ 2.528,68	PISO SALARIAL NACIONAL + 10%
PIN III – Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.896,51	R\$ 2.528,68	PISO SALARIAL NACIONAL + 10%
PIN IV – Licenciatura Plena e especialização “Lato-Senso”	R\$ 1.982,71	R\$ 2.643,62	PISO SALARIAL NACIONAL + 15%